



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 98/2018 - LEI No. 300/2017

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00019	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
		<hr/> 1.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2046	APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00197	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
		<hr/> 1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de Novembro de 2018

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal